

LEI COMPLEMENTAR Nº. 001/13 - DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre alteração parcial da Lei nº. 11/93, de 06 de maio de 1993, que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e dá providências correlatas.

WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

**FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU
E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI**

ARTIGO 1º - O Inciso III, do Artigo 2º., passa a ter com a seguinte redação:

III – Aprovar anualmente o Plano Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e acompanhar a sua execução;

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, 18 de fevereiro de 2013.

WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA

= Prefeito Municipal =

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

=Diretora Administrativa=

MENSAGEM N.º 001/13 – DE 31 DE JANEIRO DE 2.013

Encaminha o Projeto de Lei Complementar n.º 001/13, desta data, e de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal n.º 11/93, de 06 de maio de 1993, que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e dá providencias correlatas.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a essa conceituada Casa Legislativa, o Projeto de Lei acima identificado, que trata da alteração da Lei Municipal n.º 11/93, de 06 de maio de 1993, que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e dá providencias correlatas.

A referida alteração se faz necessária pela importância e clareza da propositura, que dispensa maiores esclarecimentos, apelo a compreensão dos nobres Vereadores no sentido de apreciação da matéria, tendo em vista a necessidade de firmar Convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Contando com vossa costumeira atenção e resposta positiva aos interesses do Município, ao ensejo reitero os sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA
= Prefeito Municipal =

EXMO. SENHOR

LUCIANO DE SOUZA SIMONATO

DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
E DEMAIS VEREADORES
CAMARA MUNICIPAL DE PAULICÉIA – SP.